

PORTARIA Nº 202/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE PARCERIA

Instrumento Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de parceria de Estado de Mato Grosso;	Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria Promoção de atos matrimoniais de forma coletiva, visando de Estado de Assistência Social e Cidadania; Tribunal atender pessoas comprovadamente hipossuficientes, as de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do quais têm interesse em contrair matrimônio civil ou matrimônio religioso com efeitos civis, contudo não têm condições financeiras de arcar com as custas cartorárias, de Justiça; Associação dos Notários e Registradores cuja iniciativa do Estado de Mato Grosso tem por intento de Mato Grosso/MT e Defensoria Pública do Estado atender princípios constitucionais que protegem direitos da família no território nacional.	28636/2023.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestralmente contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Jeovani Paulino Atahide Junior.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Pamela Garcia Watanabe.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ea6dbcd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)